Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 75, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de vagas para os processos seletivos de doutorado e mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeada pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15° do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 07 de outubro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 26.539.198-2.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a abertura de 15 vagas para o processo seletivo de doutorado e 15 vagas para o processo seletivo de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 07 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site http://www.ccb.uem.br, no dia 08/10/2026.
Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 16/10/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
Edilson Gimenes
Secretário